

DECRETO Nº 969 DE 15 DE JULHO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º – Fica suplementado no valor de R\$ 9.040,81 (nove mil, quarenta reais e oitenta e um centavo) a seguinte dotação orçamentária:

04- Administração

2013- Manut. da Secretaria Municipal da Fazenda

4.4.20.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 9.040,81

Art.2º – Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar o saldo bancário em 31.12.2008 bem como os rendimentos de aplicações financeiras até a presente data dos Recursos referente ao contrato de repasse nº 224.832-85 – Programa Turismo no Brasil celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o Ministério do Turismo através da CAIXA Econômica Federal e de acordo com o Art. 8º, III da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

Art.3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SEHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de julho de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15-07-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo